

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: "SemeAR - Projetos e Soluções Ambientais" <semearnatureza@gmail.com>

Data: Terça-feira, 29 De outubro De 2019 10:38 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 90260494/2019 - CASCALHEIRA MATINHA SILVA LTDA - ME

Prezado Frederico,

O protocolo nº 90260494/2019 foi indeferido, conforme comunicado via e-mail em 24/10/2019.
Gentileza iniciar novo procedimento no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental na modalidade LAS-RAS.

Att,
Supram/ZM

-----"SemeAR - Projetos e Soluções Ambientais" <semearnatureza@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "SemeAR - Projetos e Soluções Ambientais" <semearnatureza@gmail.com>
Data: 28/10/2019 02:27 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 90260494/2019 - CASCALHEIRA MATINHA SILVA LTDA - ME

Prezado(a) boa tarde!

Tem previsão para nos enviar o FOB?

Atenciosamente,

Frederico Santos de Moura
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA-MG 122896
Tel.: (32) 98430-1300



Em qui, 24 de out de 2019 às 14:26, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:
Prezado (a),

A zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, definida no Plano de Manejo da referida Unidade de Conservação, é de 10 Km.
Gentileza observar os demais critérios locacionais vinculados ao empreendimento na plataforma IDE:

idesisema.meioambiente.mg.gov.br

ma

Q que é a IDE-Sisema? Comitê Gestor Manuais Perguntas frequentes Suporte Web Services

Atributos

Municípios de Minas Gerais

Potencialidade de ocorrência de cavidades

count	109
metodologi	Mapa de Potencialidade de Ocorrência de Cavernas no Brasil na escala 1:2.500.000 por Débora C. Jansen - Lindalva F. Cavalcanti - Hortência S. Lamblém. In: Revista Brasileira de Espeleologia - RBEsp v.2 n.1 2012)
grau_de_po	Muito Alto

Zonas de amortecimento definidas em Plano de Manejo

un_conserv	Parque Estadual da Serra do Brigadeiro
tipologia	Zona de Amortecimento - Plano de Manejo

Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

zona	Transição
shape_leng	1367.8314841
shape_area	35.275997432



Att,
Supram/ZM

-----"SemeAR - Projetos e Soluções Ambientais" <semearnatureza@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: "SemeAR - Projetos e Soluções Ambientais" <semearnatureza@gmail.com>

Data: 24/10/2019 02:03 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 90260494/2019 - CASCALHEIRA MATINHA SILVA LTDA - ME - INDEFERIDO

Prezado(a) boa tarde!

Segue em anexo uma imagem que mostra a distância do empreendimento ao Parque Estadual da Serra do Brigadeiro. O empreendimento está a 8 km do Parque, contudo não está na faixa de 3 km considerada Zona de Amortecimento!

Atenciosamente,

Frederico Santos de Moura
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA-MG 122896
Tel.: (32) 98430-1300



Em qui, 24 de out de 2019 às 13:49, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Empreendimento localizado nos limites da Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro e Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, portanto, passível de LAS-RAS.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

[anexo "Distância da Cascalheira ao Parque.jpg" removido por Wanuzza Helena Campos/SISEMA]